



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23484.002243/2025-59

Interessado: Tatiana Santos da Paz

EDITAL Nº 7/2025 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO
COMO DIPLOMADO

RESULTADO PRELIMINAR - DIPLOMADOS

O Departamento de Ensino do IFCE campus Baturité, no uso de suas atribuições, divulga, por meio do presente documento, o resultado preliminar dos diplomados referente ao Edital nº 7/2025 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE, que instaurou a Seleção para transferência interna, transferência externa e ingresso como diplomado 2026.1 (SEI nº 7943848).

CANDIDATO	CURSO PRETENTIDO	CURSO DE ORIGEM	PROCESSO	CRÉDITOS	CLASSIFICAÇÃO
Roberto Saraiva Araújo	Licenciatura em Letras - Português e Inglês	Licenciatura em Letras Português e Literatura	23484.002766/2025-03	72	1º
Nainara Tomé Pessoa	Tecnologia em Gastronomia	Tecnologia em Hotelaria	23484.002764/2025-14	16	1º

Ruan Vieira Albuquerque	Tecnologia em Gastronomia	Arquitetura e Urbanismo	23484.002765/2025-51	0	NÃO CLASSIFICADO - <i>Item 3.3 do Edital.</i> <i>3.5 Para o preenchimento das vagas por transferência interna e externa e ingresso como diplomado, serão considerados os seguintes critérios:</i> <i>1º - Maior número de <u>créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;</u></i> <i>Considerando que o candidato não obteve nenhum crédito aproveitado, não há como classificá-lo</i>
-------------------------	---------------------------	-------------------------	----------------------	---	--

Ademais, informa que, conforme cronograma do referido Edital, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando exposição de motivos e utilizando formulário específico (Anexo II) devidamente preenchido e assinado, o qual deverá enviado para o endereço eletrônico: selecao.baturite@ifce.edu.br, obedecendo rigorosamente as datas estabelecidas no cronograma, o qual prevê o dia **06.12.2025**, como aquele destinado a interposição de recurso contra o resultado preliminar.

Atenciosamente,

SUYANE DA SILVA CASTRO
Chefe do Departamento de Ensino Substituta
 IFCE campus Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Suyane da Silva Castro, Chefe do Departamento de Ensino Substituto**, em 05/12/2025, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8215163** e o código CRC **747E6AA7**.

23484.002243/2025-59

8215163v4